



COPEF CONSTRUÇÃO
COPEF LTDA



PROCURAÇÃO PARTICULAR

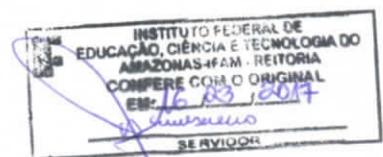
A **COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 84.486.406/0001-16, sediada na Rua Lauro Cavalcante, nº 115 Térreo B Bairro Centro - CEP 69020-230, cidade de Manaus, Estado do Amazonas neste ato representado pelo Sr. **PAULO CESAR VITALINO DA SILVA**, brasileiro, casado, Sócio Administrador, residente e domiciliado Av.Via Láctea, nº1085, Apt 700 município de Manaus, estado do Amazonas, portador do RG nº0714588-8, inscrito no CPF/MF sob nº310.757.972-68, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **WELLINGTON FURTADO BARROS**, brasileiro, solteiro, Técnico em Construção Civil, residente e domiciliado na Rua Comandante Ferraz, nº 20 – Betânia, município de Manaus, estado do Amazonas, portador do RG nº 2195768-1, inscrito no CPF/MF sob nº 953.783.752-15, e lhe confere amplos poderes, a fim de participar das licitações de todas as modalidades, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar propostas, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Manaus (AM), 09 de julho de 2014

Paulo Cesar Vitalino da Silva
COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LTDA

CNPJ: 84.486.406/0001-16
Paulo César Vitalino da Silva
Sócio Administrador
CPF:310.757.972-68

7º TABELIONATO DE NOTAS
Cleumar Gonçalves Leal
Escritora Autorizada



Endereço: Rua Lauro Cavalcante, nº 115 Térreo B Bairro Centro - CEP 69020-230 - Manaus - Amazonas
Inscrição no CNPJ (MF) nº 84.486.406/0001-16, Fones: (092) 3346-3803 / 3346-3804
E-mail: copef66@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WELLINGTON FURTADO BARROS

DOC. IDENTIDADE / ORD. EMISSOR / UF
21957681 SSP AM

CPF **DATA NASCIMENTO**
953.783.752-15 **01/05/1990**

FILIAÇÃO
RAIMUNDO LIRA BARROS
OZELIA MARIA MARTINS FURTADO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
05121768628 **11/06/2020** **13/01/2011**

OBSERVAÇÕES
A

Wellington Furtado Barros
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
MANAUS, AMAZONAS **23/06/2015**

[Assinatura]
DIRETOR PRESIDENTE **81915954094**
ASSINATURA DO EMISSOR **AM021581061**

DETRAN - AM (AMAZONAS)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1022035942

PROIBIDO PLASTIFICAR
1022035942

[Assinatura]

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM - REITORIA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 16/03/2017
SERVIDOR

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LIMITADA

NIRE: 13200272587

CNPJ: 84.486.406/0001-16

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

PAULO CESAR VITALINO DA SILVA, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus – Amazonas, nascido em 05 de Março de 1968, portador da carteira de identidade nº. 0714.588-8 SSP/AM e CPF nº. 310.757.972-68, residente e domiciliado à Rua Ramos Ferreira, nº 199, Bloco A, apartamento 903, Vista Del Rio, Aparecida, CEP: 69.010-120, Manaus – AM;

JOÃO PAULO SOARES DA SILVA, brasileiro, engenheiro civil, CREA-AM 8042/D, solteiro, natural de Manaus/AM, nascido em 16 de Junho de 1980, portador da carteira de identidade nº. 15373525 SSP/AM, e CPF nº. 513.918.562-87, residente e domiciliado à Avenida Curação, nº. 06, Quadra 23, Nova Cidade, CEP: 69.097-235, Manaus – AM;

RICARDO FREITAS NOGUEIRA BORGES, brasileiro, Engenheiro Elétrico, CREA-AM 2082-D, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus – AM, nascido em 29 de Dezembro de 1955, portador da carteira de identidade nº. 199799 SSP/AM, e CPF nº. 063.606.372-00, residente e domiciliado à Avenida Professor Nilton Lins, nº. 900, Condomínio Viaveneto, Casa 26, Flores, CEP: 69.058-380, Manaus – AM;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, denominada, **COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LIMITADA**, empresa estabelecida nesta cidade à Rua Lauro Cavalcante, nº. 115, Térreo B, Centro, CEP: 69.020-230, Manaus – Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.486.406/0001-16, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o nº. 13200272587 em sessão de 21 de Maio de 1993, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito proceder sua 7ª alteração contratual e consolidar seu Contrato Social, que deverá ser regida de acordo com as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE SÓCIO – Retira-se da sociedade o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2015 11:28 SOB Nº 20150633602.
PROTOCOLO: 150633602 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM150633602. NIRE: 13200272587.
COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LIMITADA



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 21/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

sócio **RICARDO FREITAS NOGUEIRA BORGES**, transferindo o total de suas quotas, sendo a quantidade de 60.000 (sessenta mil) quotas sociais no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ao sócio permanente **PAULO CESAR VITALINO DA SILVA**. O mesmo declara haver recebido na oportunidade todos os créditos a que tem direito às suas quotas pertencentes na sociedade, estas representativas num total de 4 % (Quatro por Cento do Capital Social), dando neste ato ampla, geral e irrevogável quitação para nada mais a reclamar, transferindo neste ato todas as obrigações do Ativo e Passivo ao sucessor de suas quotas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO – O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentas mil reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil) Quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país, após modificação no quadro societário, fica assim distribuídos:

NOME	QUOTAS	VALOR RS	%
PAULO CESAR VITALINO DA SILVA	1.485.00	1.485.00,00	99
JOÃO PAULO SOARES DA SILVA	15.000	15.000,00	1
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO CESAR VITALINO DA SILVA**, na qual caberá, atribuições e plenos poderes, conferidos em Lei, além de garantir seu normal funcionamento, cabendo-lhe somente fazer uso da denominação social em negócios de interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na abertura, movimentação, encerramento de contas, depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, a empresa será representada pelo sócio administrador **PAULO CESAR VITALINO DA SILVA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sociedade será representada judicialmente, ativa e passivamente, pelo sócio administrador **PAULO CESAR VITALINO DA SILVA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O sócio administrador **PAULO CESAR VITALINO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2015 11:28 SOB Nº 20150633602.
PROTOCOLO: 150633602 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM150633602. NIRE: 13200272587.
COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LIMITADA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 21/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DA SILVA, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, da Receita Federal do Brasil, como também aos demais órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

PARÁGRAFO QUARTO – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA CONSTRUÇÃO, E REFORMA DE IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS DE TERCEIROS – Todos os negócios que a sociedade venha a realizar no ramo de construção tais como, reformas de imóveis e empreendimentos de terceiros, a sociedade será representada pelo sócio engenheiro **JOÃO PAULO SOARES DA SILVA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DO DESIMPEDIMENTO – O sócio administrador **PAULO CESAR VITALINO DA SILVA**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – Em razão das alterações ora procedidas, resolvem os sócios consolidarem os atos constitutivos da Sociedade, que passa assim a se enunciar.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO E ABERTURA DE FILIAL - A sociedade gira sob a denominação Social de **COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LIMITADA**, empresa estabelecida à Rua Lauro Cavalcante, nº. 115, Térreo B, Centro, CEP: 69.020-230, Manaus – Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.486.406/0001-16, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o nº. 13200272587 em sessão de 21 de Maio de 1993, podendo estabelecer filiais e outras dependências em qualquer parte do país, obedecendo às disposições legais, elegendo o foro desta cidade de Manaus para qualquer ação oriunda deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS - A sociedade tem por objetivo social:

CNAE	DESCRIÇÃO
4120-4/00	Construção de Edifícios;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2015 11:28 SOB Nº 20150633602.
PROTOCOLO: 150633602 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM150633602. NIRE: 13200272587.
COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LIMITADA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 21/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
4211-1/01	Construção de Rodovias e Ferrovias;
43-11-8/01	Demolição de Edifícios e Outras Estruturas;
4391-6/00	Obras de Fundações;
4313-4/00	Obras de Terraplenagem;
7119-7/01	Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia;
4399-1/01	Administração de Obras;
4330-4/04	Serviços de Pintura de Edifícios em Geral;
4211-1/02	Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos;
8130-3/00	Atividades paisagísticas;
4222-7/01	Construção de Redes de Abastecimentos de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, exceto Obras de Irrigação;
4399-1/05	Perfuração e Construção de Poços de Água;
4221-9/01	Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica;
4221-9/03	Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica;
4321-5/00	Instalação e Manutenção Elétrica;
4322-3/02	Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;
4329-1/04	Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;
4322-3/03	Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio;
8121-4/00	Limpeza em Prédios e em Domicílios.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO - O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.500.000 (Hum Milhão e Quinhentas Mil) Quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país, é dividida da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	%
PAULO CESAR VITALINO DA SILVA	1.485.00	1.485.00,00	99
JOÃO PAULO SOARES DA SILVA	15.000	15.000,00	1
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2015 11:28 SOB Nº 20150633602.
 PROTOCOLO: 150633602 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 AM150633602. NIRE: 13200272587.
 COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LIMITADA

Milton Aurélio Rosas Gomes
 SECRETÁRIO GERAL
 MANAUS, 21/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

[Large handwritten signature 'A' and other marks in the bottom right corner]

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade é exercida pelo sócio administrador **PAULO CESAR VITALINO DA SILVA**, ao qual tem atribuições e plenos poderes, conferidos em Lei, além de garantir seu normal funcionamento, cabendo-lhe somente fazer uso da denominação social em negócios de interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na abertura, movimentação, encerramento de contas, depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, a empresa é representada pelo sócio administrador **PAULO CESAR VITALINO DA SILVA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade é representada judicialmente, ativa e passivamente, pelo sócio administrador **PAULO CESAR VITALINO DA SILVA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O sócio administrador **PAULO CESAR VITALINO DA SILVA**, já qualificado, é o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, da Receita Federal do Brasil, como também junto aos demais órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

PARÁGRAFO QUARTO - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS DE TERCEIROS - Todos os negócios que a sociedade venha a realizar no ramo de construção tais como, reformas de imóveis e empreendimentos de terceiros, a sociedade será representada pelo sócio engenheiro **JOÃO PAULO SOARES DA SILVA**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DO DESIMPEDIMENTO - O sócio administrador **PAULO CESAR VITALINO DA SILVA**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DO PRÓ - LABORE - A título de pró-labore, receberá cada sócio, quantias que convencionarem entre si, até o limite que

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2015 11:28 SOB N° 20150633602.
PROTOCOLO: 150633602 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM150633602. NIRE: 13200272587.
COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LIMITADA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 21/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

[Large handwritten signature and initials in the bottom right corner]

permitir o regulamento do imposto de renda, ditas quantias serão levadas na contabilidade da Empresa a conta despesas gerais.

CLÁUSULA NONA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS - O falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios acarretará na dissolução da sociedade, devendo em qualquer hipótese o sócio sobrevivente ou remanescente ficar na função de fazer apuração do haveres pertencentes ao sócio falecido ou interdito.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E DAS PERDAS - A sociedade fará realizar até o dia 31 de dezembro de cada ano, um balanço para apuração de lucros ou prejuízos, os quais serão distribuídos aos sócios na mesma proporção de suas respectivas quotas de capital ou poderão ser levadas a conta de "LUCROS SUSPENSOS", enquanto que havendo prejuízo, será escriturado sob. A rubrica "PREJUÍZOS A AMORTIZAR".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - As quotas de sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de preços e condições, direito de preferência ao sócio que queira adquirias. No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias, para que seja exercido o renunciado o direito de preferência dos mesmos.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual que será assinado em via única, aos quais obrigam os herdeiros e sucessores a respeitá-los fielmente.

Manaus - AM, 08 de outubro de 2015.

Paulo Cesar Vitalino da Silva
PAULO CESAR VITALINO DA SILVA
Sócio Permanente

CARTÓRIO RASELO - OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Manaus (Laboratório)
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por **semelhância a firma de PAULO CESAR VITALINO DA SILVA**
Selo: BC316301-06 - Data/Hora: 15/10/2015 10:31:22
Escrivente: CARLOS ALBERTO
FUNETJ: 0,29 FUNDPAM: 0,14 FARPAM: R\$ 0,11
SELO: R\$ 0,70 FUNDPGE: 0,09 TOTAL: 4,39
Cód. de validação: **04B8-5A1E-F6AE-BDEE** - www.spsiam.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2015 11:28 SOB Nº 20150633602.
PROTOCOLO: 150633602 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM150633602. NIRE: 13200272587.
COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LIMITADA



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 21/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Ricardo Freitas

RICARDO FREITAS NOGUEIRA BORGES
Sócio Retirante



João Paulo Soares da Silva

JOÃO PAULO SOARES DA SILVA
Sócio

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE FIANÇAS - Rua da República, 100 - Manaus - AM - 69010-000

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
Reconheço e dou fé por semelhança à firma de
RICARDO FREITAS NOGUEIRA BORGES
Selo BC316310-08 - Data/Hora: 15/10/2015 10:27:21
Escrivente: CARLOS ALBERTO
FUNETJ: 0,29 FUNDPAM: 0,14 FARPAM: R\$ 0,11
SELO: R\$ 0,70 FUNDPGE: 0,09 TOTAL: 4,30
Cód. de validação: **4EC9-8246-2E84-893A** - www.seloam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE FIANÇAS - Rua da República (Taboão) - Manaus - AM - 69010-000

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
Reconheço e dou fé por semelhança à firma de
JOÃO PAULO SOARES DA SILVA
Selo BC316302-04 - Data/Hora: 15/10/2015 10:29:21
Escrivente: CARLOS ALBERTO
FUNETJ: 0,29 FUNDPAM: 0,14 FARPAM: R\$ 0,11
SELO: R\$ 0,70 FUNDPGE: 0,09 TOTAL: 4,30
Cód. de validação: **5247-A444-57DA-A070** - www.seloam.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2015 11:28 SOB Nº 20150633602.
PROTOCOLO: 150633602 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM150633602. NIRE: 13200272587.
COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LIMITADA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.